



REGULAMENTO

1. O Prêmio CORA visa promover a produção feminina do centro-oeste brasileiro, criando uma rede entre as participantes.
2. As inscrições da primeira edição do Prêmio vão de 09 a 23 de Novembro de 2020.
3. As inscrições são para projetos de **longa-metragem** ou **série de TV** sendo ficção, documentário ou animação, nas etapas de desenvolvimento ou pré-produção e que tenham como roteiristas e diretoras mulheres do centro-oeste do Brasil.
3. O Prêmio CORA de Audiovisual acontecerá dentro da programação do 4º SAPI - evento de mercado audiovisual, que visa desenvolver a produção audiovisual do centro-oeste. O SAPI será realizado de forma online em uma plataforma digital entre os dias 01 a 04 novembro de 2020 e o prêmio será anunciado no dia 04 de Dezembro de 2020.
4. O Prêmio CORA premiará 01 (UM) projeto de longa-metragem ou série de TV em fase de desenvolvimento, pré-produção e produção podendo ser de ficção, documentário ou animação.
5. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 09 a 23 de novembro de 2020 por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível no site: www.mercadosapi.com.
6. Podem se inscrever realizadoras e/ou produtoras pessoa física e/ ou pessoa jurídica residentes em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, maiores de 18 anos.
7. Cada candidata poderá inscrever no máximo três projetos. Em caso de mais de três inscrições pela mesma candidata serão consideradas as três últimas inscrições submetidas. Para cada projeto será contabilizada uma nova inscrição.
08. Serão aceitas apenas inscrições de projetos em português.
09. Não serão aceitas inscrições, requerimentos, ou documentação enviadas após o encerramento dos prazos estabelecidos neste regulamento.



10. No ato da inscrição, a candidata se compromete a inserir a logomarca do Prêmio CORA nos créditos do filme proveniente do projeto premiado, bem como fazer menção à premiação com a seguinte frase: PROJETO PREMIADO NO 1º PRÊMIO CORA DE AUDIOVISUAL 2020.

12. Os projetos serão avaliados por uma comissão de seleção formada especificamente para este fim, e suas decisões são irrevogáveis.

13. Para se inscrever é necessário preencher o formulário de inscrição com os seguintes itens:

1. Logline
2. Sinopse
3. Imagem-conceito do projeto
4. Etapa em que o projeto se encontra
5. Carta de motivação da diretora (máximo de 2.500 caracteres com espaços) ou vídeo pitching com a motivação de até 5 min;
6. Bio Filmografia da diretora
7. Bio Filmografia da roteirista
8. Bio Filmografia da diretora (máximo de 2.500 caracteres com espaços);
9. Bio Filmografia da produtora ou produtor;
10. Orçamento total (em real);
11. Plano de Financiamento.

14. No caso do projeto ser uma adaptação de uma obra pré-existente é obrigatório o envio da autorização para adaptação por parte dos detentores dos direitos autorais. Recai desde já sobre o(a) participante, de forma integral e irrefutável, qualquer ação de requerimento de autoria, uso indevido de direitos autorais, ou semelhantes.

15. A candidata representa e garante ao Prêmio CORA que: (i) é autora ou coautora do projeto, sendo a legítima detentora do direito e que tem autoridade para submetê-lo ao ao Prêmio CORA para avaliação sob os termos e condições aqui declarados; (ii) o projeto não viola ou infringe quaisquer direitos de terceiros; e (iii) nenhum terceiro não declarado no ato de inscrição tem direito sobre o projeto submetido para avaliação.



16. Ao se inscrever nesta convocatória, a candidata declara ter total ciência de que a presente seleção trata-se de uma premiação de concorrência e que seu projeto será lido por diferentes avaliadores, isentando o Prêmio CORA e os demais envolvidos de qualquer responsabilidade frente a possíveis questionamentos quanto ao surgimento de projetos semelhantes.

17. O projeto vencedor receberá consultoria de roteiro, produção e distribuição pelos seguintes parceiros: Nara Normande, Joelma Gonzaga e Barbara Sturm.

18. A vencedora deverá assinar um Termo de Compromisso com o Prêmio e/ou Parceiro que oferece as premiações.

19. O Prêmio CORA não se responsabiliza pelas consequências de informações inverídicas que venham a ser apresentadas pelos participantes desta seleção, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente regulamento.

20. Ao inscrever seu projeto, a candidata afirma anuência e concordância com os termos constantes deste regulamento, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização do Prêmio CORA por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.

21. Os casos omissos serão soberanamente decididos pela organização.

22. Em caso de dúvidas, entre em contato através do sappi@panaceiafilmes.com